



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 64/2020 – São Paulo, sexta-feira, 03 de abril de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

MONITÓRIA (40) Nº 5000912-69.2018.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251
RÉU: EGYDIA CRUZ DE FREITAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Ação Monitória nº 5000912-69.2018.403.6107 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move em face de EGYDIA CRUZ DE FREITAS – CPF Nº 802.905.828-49.

FINALIDADE: Citação e Intimação da ré, EGYDIA CRUZ DE FREITAS – CPF Nº 802.905.828-49, para que, no prazo de 15 (quinze), efetue o pagamento do débito relativo à Ação Monitória acima referida, no valor de R\$ 145.236,65 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), valor esse posicionado para 03/05/2018, a ser atualizado na data da efetivação do pagamento, ou ofertar Embargos Monitórios nos próprios autos em conformidade com os artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil.

DÍVIDA:

A) CONTRATO DE CHEQUE AZUL (OPERAÇÃO 195)

nº 0281195000381249;

B) CDC (OPERAÇÃO 400)

nº 240281107000404132 e nº 240281400000851572.

Araçatuba/SP, 1 de abril de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5007135-78.2017.4.03.6105 / 4ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: AHF COMERCIO DE MODAS INDAIATUBA LTDA - EPP, ALI DBOUK

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, Juiz Federal, da 4ª vara federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos, **especialmente ALI DBOUK, inscrito no CPF sob o nº 391.379.898-63 e AHF COMERCIO DE MODAS INDAIATUBA LTDA - EPP - CNPJ: 12.394.225/0001-59**, que perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas, se processam os termos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5007135-78.2017.4.03.6105**, promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e por constar dos autos que **ALI DBOUK e AHF COMERCIO DE MODAS INDAIATUBA LTDA - EPP**, se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica devidamente **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias - que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias – responder aos atos e termos da ação proposta e ficando **CIENTE** de que se não contestada à ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores da inicial (art. 344 do NCPC). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 1 de abril de 2020.

MONITÓRIA (40) N° 0001455-37.2016.4.03.6105 / 4ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RINALDO DA SILVA PRUDENTE - SP186597, ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348

RÉU: ANALUCIA PINCALISBOA DA MOTA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos, **especialmente ANA LUCIA PINCA LISBOA DA MOTA - CPF: 120.481.698-05**, que perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas, se processam os termos da **AÇÃO MONITÓRIA (40) N° 0001455-37.2016.4.03.6105**, promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e por constar dos autos que **especialmente ANALUCIA PINCALISBOA DA MOTA**, se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica devidamente **CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias - que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias – responder aos atos e termos da ação proposta e ficando **CIENTE** de que se não contestada à ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores da inicial (art. 344 do NCP). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 1 de abril de 2020.

MONITÓRIA (40) N° 5003034-95.2017.4.03.6105 / 4ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: MARCELO MACHADO CARVALHO - SP224009, DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

RÉU: LIFE COMPANY INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, LEONARDO KAUFMANN, POLLYANNA CRISTINA FERRARI SAWAYA, MARIA CELIA BELIZARIO, NABILAZIZ SAWAYA BELIZARIO, SIMONE CRISTINA FERRARI DOS SANTOS

Advogado do(a) RÉU: ALEXANDRE RIGINIK - SP306381

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos, **especialmente MARIA CELIA BELIZARIO - CPF: 286.830.438-94**, que perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas, se processam os termos da **AÇÃO MONITÓRIA (40) N° 5003034-95.2017.4.03.6105**, promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e por constar dos autos que **especialmente MARIA CELIA BELIZARIO**, se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica devidamente **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias - que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias – responder aos atos e termos da ação proposta e ficando **CIENTE** de que se não contestada à ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores da inicial (art. 344 do NCPC). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 1 de abril de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5007356-61.2017.4.03.6105 / 4ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A
EXECUTADO: DANIEL FONTANELLE PELEGRINI ESQUADRIAS - ME, DANIEL FONTANELLE PELEGRINI

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos, **especialmente DANIEL FONTANELLE PELEGRINI ESQUADRIAS - ME - CNPJ: 15.430.972/0001-93 e DANIEL FONTANELLE PELEGRINI - CPF: 203.795.118-35**, que perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas, se processam os termos da **AÇÃO de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5007356-61.2017.4.03.6105**, promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e por constar dos autos que **especialmente DANIEL FONTANELLE PELEGRINI ESQUADRIAS - ME - CNPJ: 15.430.972/0001-93 e DANIEL FONTANELLE PELEGRINI - CPF: 203.795.118-35**, se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica devidamente **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias - que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias – responder aos atos e termos da ação proposta e ficando **CIENTE** de que se não contestada à ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores da inicial (art. 344 do NCPC). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 1 de abril de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5001204-94.2017.4.03.6105 / 4ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496
EXECUTADO: EDSON JERONIMO DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, Juiz Federal, da 4ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos, **especialmente EDSON JERONIMO DE OLIVEIRA - CPF: 315.708.488-74**, que perante o Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas, se processam os termos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001204-94.2017.4.03.6105**, promovida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e por constar dos autos que **especialmente EDSON JERONIMO DE OLIVEIRA**, se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica devidamente **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias - que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias - responder aos atos e termos da ação proposta e ficando **CIENTE** de que se não contestada à ação no prazo legal, serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores da inicial (art. 344 do NCPC). E nos termos do artigo 257, IV, CPC, em caso de revelia será nomeado curador especial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 1 de abril de 2020.

8ª VARA DE CAMPINAS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000453-39.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348, DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496

EXECUTADO: LEANDRO VICENTE DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa(s) a ser(em) citada(s)</i>	<i>CNPJ/CPF nº</i>
LEANDRO VICENTE DA SILVA	135.338.108-01
<i>PRAZO DO EDITAL</i>	<i>Prazo para embargos</i>
20 dias	15 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **5000453-39.2019.403.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **LEANDRO VICENTE DA SILVA**, citado e intimado dos termos da ação, que tem como objetivo o pagamento do valor de R\$57.179,69 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 03/01/2019, referente ao Contrato nº 0000992511249439. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 31 de março de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159) Nº 5000453-39.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: ROGERIO SANTOS ZACCHIA - SP218348, DIOGENES ELEUTERIO DE SOUZA - SP148496
EXECUTADO: LEANDRO VICENTE DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa(s) a ser(em) citada(s)</i>	<i>CNPJ/CPF nº</i>
LEANDRO VICENTE DA SILVA	135.338.108-01
<i>PRAZO DO EDITAL</i>	<i>Prazo para embargos</i>
20 dias	15 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **5000453-39.2019.403.6105**, a pessoa acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **LEANDRO VICENTE DA SILVA**, citado e intimado dos termos da ação, que tem como objetivo o pagamento do valor de R\$57.179,69 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 03/01/2019, referente ao Contrato nº 0000992511249439. Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 31 de março de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159) Nº 5004672-95.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: MONTIFREITAS DROGARIAS LTDA, ANELISE VIEIRA MONTI CAIXETA

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa(s) a ser(em) citada(s)</i>	<i>CNPJ/CPF nº</i>
MONTIFREITAS DROGARIAS LTDA	69.183.929/0001-08
ANELISE VIEIRA MONTI CAIXETA	065.087.126-08
<i>PRAZO DO EDITAL</i>	<i>Prazo para embargos</i>
20 dias	15 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL**, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **5004672-95.2019.403.6105**, as pessoas acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam **MONTIFREITAS DROGARIAS LTDA** e **ANELISE VIEIRA MONTI CAIXETA**, citados e intimados dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ 34.856,59 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), atualizado até 08/03/2019, referente a inadimplemento do Contrato nº 25360169100004190. Deverão os executados quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 31 de março de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5004672-95.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: MONTIFREITAS DROGARIAS LTDA, ANELISE VIEIRA MONTI CAIXETA

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa(s) a ser(em) citada(s)</i>	<i>CNPJ/CPF nº</i>
MONTIFREITAS DROGARIAS LTDA	69.183.929/0001-08
ANELISE VIEIRA MONTI CAIXETA	065.087.126-08

<i>PRAZO DO EDITAL</i>	<i>Prazo para embargos</i>
20 dias	15 dias

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na Execução de Título Extrajudicial nº. **5004672-95.2019.403.6105**, as pessoas acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam **MONTIFREITAS DROGARIAS LTDA** e **ANÉLISE VIEIRA MONTI CAIXETA**, citados e intimados dos termos da ação de Execução de Título Extrajudicial, cujo valor da causa totaliza R\$ 34.856,59 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), atualizado até 08/03/2019, referente a inadimplemento do Contrato nº 253601691000004190. Deverão os executados quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias (art. 827, parágrafo I, do CPC), caso em que a verba honorária devida será reduzida pela metade. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando os réus serão considerados citados. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será efetuada penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Campinas, 31 de março de 2020. Expedido por Cibele Bracale Januário, RF 4861, Técnica Judiciária, nesta 8ª Vara Federal de Campinas.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0004562-31.2017.4.03.6113 / 1ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOUSA FRANCA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS EIRELI - EPP

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 30 (trinta) dias: artigo 8.º, IV, da Lei 6.830/80 c.c art. 256, do CPC)

O Dr. **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM.º Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc., faz saber aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de **Execuções Fiscais** conforme abaixo descritos:

0004562-31.2017.4.03.6113, CDA: 80 3 17 000086-44, 80 4 12 060935-95, 80 6 17 001998-59, 80 7 17 001565-10 (natureza da dívida: IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados, Cofins, PIS, SIMPLES), inscrita em 24/JULHO/2017, movida pela FAZENDA NACIONAL, em face de **SOUSA FRANCA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.826.319/0001-10**, citando, no valor de R\$ 513,077.01 (atualizado até 22/SETEMBRO/2017).

E, tendo em vista que a(s) parte(s) executada(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, fica(m) CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

E, para que não se alegue ignorância, determino a expedição do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 543, Cidade Nova, Franca/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Franca/SP, em 30 de março de 2020. (Iane Barbosa de Andrade) Técnica Judiciária - RF 3900, digitei e conferi e (JAIME ASCENCIO) Diretor de Secretaria, reconferi.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

EXECUCAO DA PENA

0008434-41.2014.403.6119 - 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP AUTOR: JUSTICA PUBLICA

EXECUTADO: MUKTAR AHMED MOHD

ADVOGADO: FRANCISCA ALVES PRADO - SP183386 SENTENÇA PROFERIDA NO SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU

Cuidamos autos de execução penal originada de sentença condenatória proferida nos autos nº0000485-78.2005.403.6119, pela qual MUKTAR AHMED MOHD foi condenado à pena de 02(dois) anos e 04(quatro) meses de reclusão e 11(onze) dias-multa, substituída por duas restritivas de direito. Cálculo da pena de prestação pecuniária (fls. 65- Sequencia 1.2). Expedida carta precatória para o início do cumprimento da pena, contudo, retornou sem cumprimento tendo em vista que o réu não foi localizado (fl. 87 - Sequencia 1.2). Intimação por edital (fls. 101/102- Sequencia 1.2). Por decisão proferida em 23/08/2018 foi determinada a conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade, conforme requerido pelo MPF (fls. 112 - Sequencia 1.2). Mandado de prisão expedido em 28/08/2018 (fls. 114/116- Sequencia 1.2). Em vista, o Ministério Público Federal manifestou-se pela extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição (Sequencia 10.1). É O RELATÓRIO. DECIDO. No caso dos autos, verifica-se que o executado foi condenado a pena de 02(dois) anos e 04(quatro) meses, a qual é sujeita ao prazo prescricional de oito anos, nos termos do artigo 109, inciso IV, do Código Penal. O trânsito em julgado ocorreu em 05/12/2011 (fls. 55- Sequencia 1.2). Assim, considerando a data do trânsito em julgado em cotejo com a pena fixada, verifica-se que a prescrição da pretensão executória aperfeiçoou-se, eis que ausentes quaisquer causas impeditivas e interruptivas da prescrição, previstas nos artigos 116, parágrafo único, e 117, VI, ambos do Código Penal. Desta forma, é de rigor o reconhecimento da ocorrência da prescrição no caso vertente. Pelo exposto, reconheço a incidência da prescrição da pretensão executória e decreto a extinção da punibilidade de MUKTAR AHMED MOHD, natural da Somália, nascido aos 01/01/1976, passaporte da Namíbia nº CK 313761, com fulcro no artigo 107, IV, do Código Penal. Expeça-se contramandado de prisão. Comunique-se a Polícia Federal e o IIRGD para registro. Ao SEDI para as anotações cabíveis. Ciência ao Ministério Público Federal. Cópia da presente sentença servirá como ofício. Publique-se, registre-se, intímese. Guarulhos, 28 de fevereiro de 2020.

Rogério Volpatti Polezze

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159) Nº 0001097-30.2016.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos
SUCEDIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) SUCEDIDO: LUIZ GUILHERME PENNACCHI DELLORE - SP182831
SUCEDIDO: MIZU TECNOLOGIA LTDA - ME, SHIGUETSUNA SHIMISU, VANESSA DOS SANTOS SHIMISU

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE,

FAZ SABER a MIZU TECNOLOGIA LTDA – ME, SHIGUETSUNA SHIMISU e

VANESSA DOS SANTOS SHIMISU e a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL nº. 0001097-30.2016.403.6119, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF move(m) em face de MIZU TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 11.417.191/0001-08, SHIGUETSUNA SHIMISU - CPF: 063.210.548-87 e VANESSA DOS SANTOS SHIMISU - CPF: 322.870.698-28 objetivando o pagamento em ação de cobrança. Encontrando-se **TECNOLOGIA LTDA – ME, SHIGUETSUNA SHIMISU e VANESSA DOS SANTOS SHIMISU**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fossem **CITADOS** aos atos e termos da ação proposta, para pagar o débito reclamado na inicial, no prazo de 3 (três) dias, CIENTIFICANDO-O(S) de que, no caso de pagamento do débito dentro desse prazo, será reduzida pela metade a verba honorária que ora arbitro em 10% do valor da dívida atualizada, bem como de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá(ão) opor-se à execução no prazo de quinze dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação, e de que poderá(ão) requerer o parcelamento do débito nas condições previstas no artigo 916 do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento, poderão ser PENHORADOS bens de propriedade do(s) executado(s), tantos quantos bastem para a satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. NADA MAIS.

, 31 de março de 2020.

4ª VARA DE GUARULHOS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5003811-04.2018.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570
EXECUTADO: MARCELO DE ANDRADE VASCONCELOS

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5003811-04.2018.4.03.6119, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF move contra MARCELO DE ANDRADE VASCONCELOS, CPF 142.363.338-56, constando nos autos como endereço: ALAMEDA GALÁXIA, 307, Bairro: NOVO HORIZONTE HILLS I E II, Cidade: ARUJÁ/SP, CEP: 07436040. E como não foi possível localizar o réu no endereço que consta nos autos, pelo presente, CITA-O para pagar, nos termos do art.829 do CPC, no prazo de 3 (três) dias, o débito reclamado na inicial, correspondente a R\$ 41.766,62 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), para junho/2018, acrescidos de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, cientificando-a de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução. Arbitrados honorários advocatícios a serem suportados pela parte executada em 10% sobre o valor da causa. Havendo pagamento integral da dívida em 3 (três) dias, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, nos termos de §1º, do art.827, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 1 de abril de 2020, eu, Alexandra Coda Andrade, digitei.

Fábio Rubem David Müzel

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O DR. MIGUEL FLORESTANO NETO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a acusada NÁDIA DANIELLY BORBA COENGA, RG nº 3.087.003 DPT/DF e CPF nº 008.587.711-52, filha de Neder Emilio Coenga e Jaqueline Borba, natural de Ponta Porã/MS, nascida em 31/12/1986, procurada e não encontrada nos endereços: Rua João Brembatti Calvoso, 41, Jardim Vitória, Ponta Porã/MS; Rua Dez, 575, casa 3, Residencial Flamboianty, Ponta Porã/MS e Rua São José nº 1003, 47/1 - Parque Belém, Angra dos Reis/RJ, que por este Juízo tramitamos autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0000602-84.2014.403.6109, que lhe move a Justiça Pública, por infração ao disposto no artigo 334, 1º, alínea c do Código Penal e estando ela em lugar incerto e não sabido, expediu-se

o presente Edital de Citação com prazo de 15 dias, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias (art. 396 do Código de Processo Penal). Assim sendo e para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado em lugar de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região. O presente edital deixou de transcrever a denúncia, nos termos da Súmula 366, do STF. Piracicaba, 31 de março de 2020.

MIGUEL FLORESTANO NETO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5005758-80.2019.4.03.6112 / 3ª Vara Federal de Presidente Prudente
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Como prazo de 30 dias

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS,

MM. Juiz Federal da Vara acima referida, na

forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF move contra **ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA** o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5005758-80.2019.4.03.6112 e INTIME o executado ANDRE HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA, CPF N. 34391815885, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento espontâneo do valor pretendido, conforme planilha atualizada do débito ID30427491 - R\$45.870,53 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) - (art. 523, caput, CPC), sob pena de multa de 10% bem como honorários também fixados em 10% (art. 523, § 1º, CPC).

Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 31 de março de 2020. Eu, Márcia Cristina Luca, RF 5861, Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Flademir Jerônimo Belinati Martins

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0001723-62.2015.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: R.V - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 66.841.552/0001-30, MEIRE BERNARDO ALCANTARA - CPF: 185.205.398-40, MAGNO SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 03.987.717/0001-67, PREVENIR COMERCIAL ELETRONICA E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.784.896/0001-96, PREVLIMP - SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI - CNPJ: 10.752.076/0001-27, PREVENIR SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 11.924.133/0001-70, PAULO SERGIO GONCALVES VALENTE - CPF: 134.908.728-94, JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE - CPF: 404.098.208-81
\$29,767,402.25

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **KARINA LIZIE HOLLER**, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER a(á) **EXECUTADO(A)** acima mencionado(a), e seus respectivos **RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS**, o(s)(a(s)) qual(is) não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL**, com prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61.

Santo André, 1 de abril de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002615-41.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: FERNANDA DA SILVA COSTA
FERNANDA DA SILVA COSTA CPF: 334.874.068-10

\$3,566.55

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** FERNANDA DA SILVA COSTA CPF: 334.874.068-10, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de \$3,566.55 com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 1 de abril de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001306-82.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752
EXECUTADO: ROBERTO RATAUTAS
ROBERTO RATAUTAS CPF: 107.756.118-08

\$1,315.45

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** ROBERTO RATAUTAS CPF: 107.756.118-08, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de \$1,315.45 com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 1 de abril de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001596-97.2019.4.03.6126/ 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752
EXECUTADO: JOAO MARCOS BACHEGA
JOAO MARCOS BACHEGA CPF: 826.500.558-04

\$890.10

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** JOAO MARCOS BACHEGA CPF: 826.500.558-04, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de \$890.10 com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRÉ - CEP: 09190-61.

Santo André, 1 de abril de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5004496-53.2019.4.03.6126/ 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: FABIO DOS ANJOS SILVA
FABIO DOS ANJOS SILVA CPF: 385.636.758-69

\$3,245.92

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** FABIO DOS ANJOS SILVA CPF: 385.636.758-69, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de \$3,245.92 com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 1 de abril de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5005375-60.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: DJLA COMERCIO DE BOLSAS E VESTUARIOS LTDA - ME

\$1,902.85

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** DJLA COMERCIO DE BOLSAS E VESTUARIOS LTDA - ME - CNPJ: 08.727.352/0001-55, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida no valor de \$1,902.85 com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 1 de abril de 2020.

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000260-92.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: SUZI AKAMINE - ME

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a SUZI AKAMINE - ME, CNPJ N.º 10.370.290/0001-19, com endereços na Avenida Industrial, 600, LJ. 57, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP 09080-500; Rua Agra, 121, Vila Leopoldina, Santo André/SP, CEP 09195-390 e Rua Vinte e Quatro de Maio, apto. 136, Vila América, Santo André, CEP 09110-150. Frustradas todas as tentativas de intimação, nos endereços supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão(ões) do Oficial de Justiça/ Carta(s) de Intimação - AR(s) negativos(s) referente(s) ID n.º 11306197, ID n.º 13069845 e ID n.º 23668278, dos autos da Execução Fiscal N.º 5000260-92.2018.4.03.6126 movida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO em face de SUZI AKAMINE - ME, CNPJ N.º 10.370.290/0001-19, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 1.333,01 (um mil trezentos e trinta e três reais e um centavo), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa N.º 76/2017, Processo Administrativo N.º 11647/2014 que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA SUZI AKAMINE - ME, CNPJ N.º 10.370.290/0001-1, em cumprimento ao despacho de ID n.º 28682312 dos autos supra, DA PENHORA, que incidiu sobre os valores encontrados através do sistema BACENJUD, consoante ID n.º 28675821, no montante de R\$ 1.333,01 (um mil trezentos e trinta e três reais e um centavo) – Sorocred CFI S/A e R\$ 0,09 (nove centavos) - Banco Itaú Unibanco S/A, bem como do prazo legal para interposição de embargos (trinta dias), a partir da data da intimação de acordo com o art. 16 da Lei N.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 26 de março de 2020.

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM^a. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A J. D. MANUTENÇÃO O E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 05.652.515/0001-90, residente na Rua Urânio, 160, São Caetano do Sul/SP, CEP 09550-710. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s) dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5004040-06.2019.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de J. D. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 05.652.515/0001-90, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 25.415,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 76, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA J. D. MANUTENCAO E SERVICOS LTDA., CNPJ N.º 05.652.515/0001-90, em cumprimento ao despacho de ID N.º 20054017 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003748-21.2019.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DI NAPOLI CORRIMAOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A DI NAPOLI CORRIMÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 00.948.183/0001-71, com endereço na Rua Napoli, 427 - Vila Metalúrgica, Santo André-SP, CEP 09220-100. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s) dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5003748-21.2019.403.6126, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de DI NAPOLI CORRIMÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 00.948.183/0001-71, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 74.000,95 (setenta e quatro mil reais e noventa e cinco centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 13.816.136-4, 13.816.137-2, 15.036.904-2, 15.036.905-0, 15.980.774-3, 15.980.775-1, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA DI NAPOLI CORRIMÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 00.948.183/0001-71, em cumprimento ao despacho de ID N.º 20051587 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002893-76.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NELSON SILVERIO, NELSON SILVERIO - EPP

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A: NELSON SILVERIO - EPP, CNPJ N.º 01.371.730/0001-61, com endereço na Hungria, 665, Parque das Nações, Santo André, CEP 09280-340. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s) dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5002893-76.2018.4.03.6126, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de NELSON SILVERIO - EPP, CNPJ N.º 01.371.730/0001-61, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 307.716,13 (trezentos e sete mil setecentos e dezesseis reais e treze centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 10805-500100/2016-03, 10805-500077/2018-19 e 10805-500057/2015-97, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA NELSON SILVERIO - EPP, CNPJ N.º 01.371.730/0001-61, em cumprimento ao despacho de ID N.º 30019614 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 26 de março de 2020.

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A J. D. MANUTENÇÃO O E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 05.652.515/0001-90, residente na Rua Urânio, 160, São Caetano do Sul/SP, CEP 09550-710. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s) dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5004040-06.2019.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de J. D. MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 05.652.515/0001-90, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 25.415,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e três centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 76, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA J. D. MANUTENCAO E SERVICOS LTDA., CNPJ N.º 05.652.515/0001-90, em cumprimento ao despacho de ID N.º 20054017 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5000385-94.2017.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXECUTADO: TARCISIO CAMPESTRIN

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A TARCISIO CAMPESTRIN, CPF N.º 125.442.878-02, com os endereços na Rua Xingu, 823, apto. 101, ED. G, Vila Valparaíso, Santo André/SP, CEP 09060-050 e Av. Cotovia, nº 740, apto, 24, Bairro Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04517-002. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s) dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5000385-94.2017.4.03.6126, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP em face de TARCISIO CAMPESTRIN, CPF N.º 125.442.878-02, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 3.464,92 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 2016/001609, 2016/002368, 2016/003880, 2016/005637, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA TARCISIO CAMPESTRIN, CPF N.º 125.442.878-02, em cumprimento ao despacho de ID N.º 947707 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 0005004-94.2013.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: LEVI AUTO POSTO LTDA - ME, GLICERIO FERREIRA DA SILVA NETO, MARICERIO FERREIRA DA SILVA

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A MARICERIO FERREIRA DA SILVA, CPF N.º 075.374.688-34, com endereço na Rua Carlos Spera, 303, Jardim Sonia Maria, Mauá/SP, CEP 09380-300. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s) dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0005004-94.2013.4.03.6126, movida pelo(a) AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS- ANP em face de LEVI AUTO POSTO LTDA. – ME (CNPJ nº 62.745.625/0001-30) E OUTROS, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 108.515,52 (cento e oito mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 30113299410, 30113364689 e 30113364760, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA MARICERIO FERREIRA DA SILVA, CPF N.º 075.374.688-34, em cumprimento ao despacho de ID N.º 29325668 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003982-03.2019.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: OFFICE MASTER BRASIL FRANQUIAS EIRELI - EPP

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a OFFICE MASTER BRASIL FRANQUIAS EIRELI, CNPJ nº 05.003.620/0001-06, com endereço na Rua das Figueiras, 474, sala 61, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP 09080-300. Frustradas todas as tentativas de citação, com endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme carta(s) de citação negativa(s) dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 5003982-03.2019.403.6126, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de OFFICE MASTER BRASIL FRANQUIAS EIRELI, CNPJ nº 05.003.620/0001-06, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 49.183,11 (quarenta e nove mil cento e oitenta e três reais e onze centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º(s) 13.381.993-0, 13.381.994-9, 14.290.822-3, 14.290.823-1, 15.924.509-5 e 15.924.510-9, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA OFFICE MASTER BRASIL FRANQUIAS EIRELI, CNPJ nº 05.003.620/0001-06, em cumprimento ao despacho de ID N.º 29901243 dos autos supra indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0004574-74.2015.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO
Advogado do(a) EXEQUENTE: EDMILSON JOSE DA SILVA - SP120154
EXECUTADO: ROBSON LUCIANO DA SILVA
Advogado do(a) EXECUTADO: LUCAS OLIVEIRA DOS REIS SOUZA - SP278274

EDITAL

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMª JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a ROBISON LUCIANO DA SILVA, C.P.F. N.º 308.788.468-59, residente na Av. Dom Bosco, 279 ou 789, Vila Lucinda, André/SP. Frustradas todas as tentativas de intimação, nos endereços supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme cartas de intimação devolvidas (ARs negativos) às fls. 81 e 83 (ID nº 24421813) dos autos da Execução Fiscal N.º 0004574-74.2015.4.03.6126 movida pelo Conselho Regional de Química - IV Região, em face de ROBISON LUCIANO DA SILVA, C.P.F. N.º 308.788.468-59, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 4.972,54 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa N.º 070-037/2015, Processo Administrativo N.º 42975, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA ROBISON LUCIANO DA SILVA, C.P.F. N.º 308.788.468-59, em cumprimento ao despacho de fls. 77 (ID nº 24421813) dos autos supra, DAPENHORA, que incidiu sobre os valores encontrados através do sistema BACENJUD, às fls. 78 (ID nº 24421813), no montante de R\$ 72,03 (setenta e dois reais e três centavos) - Banco Itaú Unibanco S/A e R\$ 60,01 (sessenta reais e um centavo) - Banco Santander S/A, bem como do prazo legal para interposição de embargos (trinta dias), a partir da data da intimação de acordo como art. 16 da Lei N.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 26 de março de 2020.

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 0005430-38.2015.4.03.6126
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FORTIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. - ME, MARIO HENRIQUE SIMOES

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC., Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0005430-38.2015.4.03.6126, distribuição em 08/09/2015, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **FORTIS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. - ME**, CNPJ nº 09.286.664/0001-33, e **outro**, Certidões da Dívida Ativa nº 43331699-3, 43331700-0, 43667251-0, 43667252-9, 47002426-7, 47002427-5, 47811036-7, 47811037-5, 49366991-4, 49366992-2, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 914.835,75** em 24/08/2018.

Encontrando-se o **EXECUTADO** e o **COEXECUTADO MARIO HENRIQUE SIMOES - CPF: 260.330.348-13** em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO**, nos valores de **R\$ 1.639,02** e **R\$ 575,29**, respectivamente, transferidos para conta deste Juízo aos 31/03/2020; ficando os executados ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 31 de março de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001293-42.2017.4.03.6126
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
Advogado do(a) EXEQUENTE: FERNANDO EUGENIO DOS SANTOS - SP192844
EXECUTADO: BACCI & ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001293-42.2017.4.03.6126, distribuição em 17/03/2017, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO** contra **BACCI & ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME**, CNPJ Nº 05.206.017/0001-13, Certidões da Dívida Ativa nº 02062112017 e 031829/2017, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 3.649,95** em 20/03/2018.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 1 de abril de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003693-29.2017.4.03.6126
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUCAO LTDA, JORGE FELICIO PORTELA LEITE,
RICARDO ALDO STEFONI

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003693-29.2017.4.03.6126, distribuição em 11/12/2017, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **AUC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ Nº 07.988.107/0001-39, e **outro**, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 16 018431-06, 80 2 16 023582-87, 80 2 16 025207-26, 80 6 16 043620-60, 80 6 16 043621-40, 80 6 16 056038-18, 80 6 16 056039-07, 80 6 16 059577-09, 80 6 16 059578-90, 80 7 16 018465-51, 80 7 16 023456-37, 80 7 16 024817-35, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.109.946,38** em 17/01/2019.

Encontrando-se os **COEXECUTADOS JORGE FELICIO PORTELA LEITE - CPF: 296.652.578-97** e **RICARDO ALDO STEFONI - CPF: 304.661.208-77** em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 1 de abril de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5005124-42.2019.4.03.6126
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WYLLTEK ELETRO-ELETRONICA E TELEINFORMATICA - EIRELI

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005124-42.2019.4.03.6126, distribuição em 16/10/2019, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **WYLLTEK ELETRO-ELETRONICA E TELEINFORMATICA - EIRELI**, CNPJ Nº **03.867.226/0001-82**, Certidões da Dívida Ativa nº 80 3 17 003401-77, 80 6 17 108524-82, 80 7 17 039567-55, 80 6 17 108523-00, 80 2 17 052733-30, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 630.320,19** em 15/10/2019.

Encontrando-se o EXECUTADO em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 1 de abril de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0003491-52.2017.4.03.6126
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA - SP100076, ROBERTO TADAO
MAGAMI JUNIOR - SP244363

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003491-52.2017.4.03.6126, distribuição em 8/11/2017, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO** contra **FABIANA SALVIATTI, CPF: 155.463.928-00**, Certidões da Dívida Ativa nº 340158/17, 340159/17, 340160/17, 340161/17, 340162/17, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 2,377.69** em 23/8/2017.

Encontrando-se a EXECUTADA em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 1 de abril de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0003330-42.2017.4.03.6126
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: M & O TRANSPORTES LTDA., LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA, MARTHA MARIA GOMES RODRIGUES

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003330-42.2017.4.03.6126, distribuição em 05/10/2017, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **M & O TRANSPORTES LTDA., LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 00.752.996/0001-91, e outros, Certidões da Dívida Ativa nº 80 2 16 081080-61, 80 4 16 140769-60, 80 6 16 148883-82, 80 6 16 148884-63, 80 7 16 049316-06, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 716.040,70** em 03/12/2018.

Encontrando-se os **COEXECUTADOS LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA - CPF: 028.144.468-43** e **MARTHA MARIA GOMES RODRIGUES - CPF: 005.590.108-50** em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO** por edital, a cerca da PENHORA pelo sistema BACENJUD, em 30/05/2019, nos valores de R\$ 2.201,09 e R\$ 1.644,04, respectivamente, cientificando-os, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para a apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu Isabel C. O. Silva, RF 6133, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 1 de abril de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 132/2020.

EXECUÇÃO FISCAL/autos n. 5007967-80.2018.4.03.6104.

Exequente: "CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CROSP".

Executado(a): HELENAI COSTA DA SILVA.

*executado(a) representado(a) pela i. Defensoria Pública da União no Estado de São Paulo.

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5007967-80.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o **i. "CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO - CROSP"**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. 61.697.546/0001-38, que deduz contra o(a) **Sr(a). "HELENAI COSTA DA SILVA"**, inscrito(a) no CPF sob o n. 082.076.458-22, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída das **Certidões de Dívida Ativa** constantes nos autos da execução fiscal em referência (Id.: 11472114), relativamente a anuidades inadimplidas, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 211,31 (duzentos e onze reais e trinta e um centavos)**, atualizado até **11 de outubro de 2.019**, conforme a petição inicial, os correspondentes títulos executivos extrajudiciais e manifestação autárquica posterior (Id.: 11472113, Id.: 11472114, Id.: 23157243 e Id.: 23157248). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). "HELENAI COSTA DA SILVA"**, inscrito(a) no CPF sob o n. 082.076.458-22, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 13450739 e Id.: 29647376), expedir-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante os indigitados títulos executivos, honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes **até o efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suscetíveis legalmente à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* em curso, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade preconizadas *ex lege*, ciente de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe-á **curador especial**, à vista do regramento veiculado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980**, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie. Destaque-se que houve o **bloqueio** de valores mediante o **sistema BACENJUD** no caso *sub judice* (Id.: 23778124, Id.: 27424754, Id.: 27425283 e Id.: 29647376). Assim, decorridos o **trintídio editalício** e o **quinquídio** para pagamento ou garantia da execução, fica **INTIMADO(A)** o(a) referido(a) executado(a), representado(a) legalmente pela **i. Defensoria Pública da União (DPU)** - Id.: 27843475, que exerce a função de **curador especial**, a fim de que o **e. defensor técnico**, nos termos do regramento plasmado nos **artigos 269, caput; 270, caput e parágrafo único; 275, § 2.º; e 854 do Código de Processo Civil; artigo 16 da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980; e Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1.994**; maneje os instrumentos processuais legalmente cabíveis tendentes à defesa dos legítimos interesses do **réu (revel) citado por edital**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 1.º de abril de 2.020. Eu, Fabio A. Oliveira, Analista Judiciário, digitei; eu, Ernani Fraga, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

15ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São Carlos

Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 - Vl. Prado

São Carlos/SP - CEP: 13.574-033 - Telefone: (16) 2106.9261

EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. LUCIANO PEDROTTI CORADINI, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Paulo – São Carlos-SP, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5001664-17.2018.4.03.6115 que a EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO move em face de EXECUTADO: ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO ANDRADE, fica(m) pelo presente edital CITADA(O)S a(o)(s) executada(o)(s) EXECUTADO: ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO ANDRADE (CPF nº 310.892.788-45), para pagar(em) a quantia de R\$1,927.87, com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas; ou garantir o juízo, no prazo de cinco dias. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Expedido nesta cidade de São Carlos-SP, aos 16 de março de 2020, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos – SP, situada na Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos-SP. Eu, PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, digitei e conferi. E eu, Franco Rondinoni, Diretor de Secretaria, RF 4480, reconferi.

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

15ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São Carlos

Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 - Vl. Prado
São Carlos/SP - CEP: 13.574-033 - Telefone: (16) 2106.9261

EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias.

O Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Paulo – São Carlos-SP, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e a quem possa interessar, que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL (1116) nº 5000565-46.2017.4.03.6115 que a EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move em face de EXECUTADO: WANDREIA TATIANE GONCALVES DOS SANTOS, fica(m) pelo presente edital CITADA(O)(S) EXECUTADO: WANDREIA TATIANE GONCALVES DOS SANTOS (CPF/CNPJ nº 272.683.968-13), para pagar(em) a quantia de R\$2,913.41, com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas; ou garantir o juízo, no prazo de cinco dias. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Expedido nesta cidade de São Carlos-SP, aos 16 de março de 2020, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos – SP, situada na Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos-SP. Eu, PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, digitei e conferi. E eu, Franco Rondinoni, Diretor de Secretaria, RF 4.480, reconferi.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5002880-83.2017.4.03.6103, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS SAO JOSE LTDA e outros (2), objetivando o recebimento dos valores previstos nos Contratos Bancários n.º 253600605000005996, 253600734000000250, 253600734000005058, 253600734000009479, 3600003000000021 e 3600197000000021, no valor total de R\$ \$148,241.04 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos), em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido. É o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) executado(s) COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS SAO JOSE LTDA CNPJ: 59.703.637/0001-97, JULIA APARECIDA EVANGELISTA CPF: 383.642.758-36, ROBERTO EVANGELISTA CPF: 497.595.588-15. Para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima, ciente(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados do prazo final do edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 1 de abril de 2020. Eu, RAPHAEL PEREIRA ROSA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000032-23.2018.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANDERSON CHICORIA JARDIM - SP249680

EXECUTADO: R. PINTO MARMITEX

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N° 5000032-23.2018.4.03.6125 (PJe)**, em que consta como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como executada, **R. PINTO MARMITEX**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.089.062/0001-14, com último endereço conhecido na Rua Dom José Marelo, nº 67, Vila Mano, CEP 19912-040, na cidade de Ourinhos/SP. E, como não foi possível citá-la, pelo presente, **CITA** a executada **R. PINTO MARMITEX**, na pessoa de seu representante legal, nos termos dos artigos 827 e 829 do NCPC, para, **NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS**, pagar a quantia de **R\$ 111.355,39** (cento e onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos - posição em outubro/2019), devidamente atualizada, acrescida das custas judiciais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor atualizado do débito, sob pena de penhora; **CIENTIFICANDO-O(A)**, ainda, de que: **a)** no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, parágrafo 1º, do NCPC); **b)** terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos, conforme o artigo 915 do NCPC; e **c)** no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do NCPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da sobredita executada, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos/SP, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais.**

EXPEDIDO em Ourinhos/SP, aos 12 de fevereiro de 2020. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

MONITÓRIA (40) N° 5000020-09.2018.4.03.6125 / 1ª Vara Federal de Ourinhos

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) REQUERENTE: CRISTINA OUTEIRO PINTO - SP247623, LUCIANA OUTEIRO PINTO ALZANI - SP190704, MARCELO OUTEIRO PINTO - SP150567, RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251

REQUERIDO: R.C. XAVIER ACOUGUE - ME, RODRIGO CABETTE XAVIER

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ourinhos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (1ª Vara Federal de Ourinhos/SP), tramitam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 5000020-09.2018.4.03.6125**, em que consta como autora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e, como réus, **R. C. XAVIER AÇOUGUE ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.849.723/0001-58, e **RODRIGO CABETTE XAVIER**, inscrito no CPF/MF sob nº 284.509.588-06, com últimos endereços conhecidos, respectivamente, na Rua Senador Mello Peixoto, nº 304, centro, na cidade de Chavantes/SP, e Avenida Rui Barbosa, nº 623, centro, na cidade de Ipaussu/SP. E, como não foi possível citá-los pessoalmente, pelo presente, **CITA** os réus **R. C. XAVIER AÇOUGUE ME**, na pessoa de seu representante legal, e **RODRIGO CABETTE XAVIER**, nos termos do artigo 701, *caput*, do NCPC, para que, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, efetuem o pagamento do valor de **R\$ 168.947,71** (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos - posição em dezembro/2017), acrescido de juros legais e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, ou, querendo, ofereçam embargos, independentemente da segurança do Juízo; ficando **CIENTES** os réus supra de que, efetuando o pagamento no prazo acima referido, ficarão isentos de custas processuais (artigo 701, parágrafo 1º, do NCPC), bem como ficando **ADVERTIDOS** de que, não havendo o pagamento nem a oposição dos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (artigo 701, parágrafo 2º, do NCPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos sobreditos réus, mandou passar o presente edital, que será publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 365, Vila Sá, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, com expediente no horário das 09:00 às 19:00 horas, para os senhores advogados e para o público em geral. **Nada mais.**

EXPEDIDO em Ourinhos/SP, aos 12 de fevereiro de 2020. Eu, Luiz Guilherme Andrade Siqueira, Técnico Judiciário, RF 3024, digitei.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

AUTOR: Caixa Econômica Federal

RÉU: BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, SIDINEI DIAS DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

FINALIDADE: CITAÇÃO do réu, BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, inscrito sob o CPF 039.088.051-55 e RG: 001978801 SSP/MS, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o réu citado para contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 NCPC e seguintes.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 27 de março de 2020. Eu, Roberta Ferreira Goedert, Técnico Judiciário, RF 7492, digitei e conferi.

Ponta Porã, 27 de março de 2020.